

EDITAL Nº 062/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM
ENFERMAGEM TEMPORÁRIO

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, inciso IV, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e Lei Municipal nº 1.618, de 06 de maio de 2019, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 060/2019**, nos seguintes termos:

1. No item 4.1, ONDE SE LÊ:

*4.1 O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, de caráter **eliminatório e classificatório**, com prévia inscrição.*

LEIA-SE:

*4.1 O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS, de caráter **classificatório**, com prévia inscrição.*

2. No Anexo III, ONDE SE LÊ:

<i>Funções a serem desenvolvidas</i>
<i>Planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; Prevenir e controlar a sistemática da infecção hospitalar; Prevenir e controlar a sistemática de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro. Integrar a equipe de saúde.</i>

LEIA-SE:

<i>Funções a serem desenvolvidas</i>
<i>Exercer atividades de nível médio, sob supervisão de Enfermeiro, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.</i>

3. Ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado até às 17:30 horas, do dia **14 de junho de 2019**.

4. A homologação das inscrições será publicada na data provável de 18 de junho de 2019, na forma prevista no item 5.1 do Edital de Abertura.

5. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Renascença, 04 de junho de 2019.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal